

**PORTARIA COREN-RO Nº 182 DE 04 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen n° 617/2019;

**CONSIDERANDO** o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, aprovado pela 96ª Reunião Ordinária de Plenário;


**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o **Sr. Régis André Georg – Conselheiro Regional** e a **Sra. Aline Costa Frazão – Enfermeira Fiscal**, para realizar fiscalização nos municípios de Governador Jorge Teixeira, Presidente Medici, Primavera de Rondônia, Pimenta Bueno-RO, no período de 07 a 12 de maio de 2023;

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos das Decisões Coren-RO n° 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO 021/2021.

**Art. 3º** O deslocamento se dará em Carro Oficial - Mitsubishi Triton OXL8D01, conduzido pelo Sr. Régis André Georg – Conselheiro Regional;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592-ENF  
PRESIDENTE